



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

**“INDICAÇÃO Nº 127 /2024”**  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 16 de fevereiro de 2024.

*EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providenciar as reposições de lâmpadas e manutenção da iluminação pública por toda extensão da Alameda Quinze, Tauazinho, neste município.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá-CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, com fundamento no art. 30, inciso V, da Constituição Federal/88, esforços para, na máxima urgência, providenciar as reposições de lâmpadas queimadas e manutenção da iluminação pública por toda extensão Alameda Quinze, Tauazinho, neste município.

— JUSTIFICATIVA —

A iluminação pública é um serviço essencial que permite que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno.

Um serviço de iluminação pública de qualidade é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do município.

A falta de iluminação pública facilita ações ilícitas e criminosas, coloca em risco a segurança e a integridade da comunidade.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE  
Data: 16/02/2024 11:35:36-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

X  
**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

